

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE CAMINHÃO CATA TRECO
EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO
JARDIM FLORIANÓPOLIS.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Serviço de caminhão Cata Treco em toda extensão do bairro Jardim Florianópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender à necessidade de reforço nos serviços de Cata treco no bairro Jardim Florianópolis, considerando a recorrente demanda apresentada pelos moradores quanto ao recolhimento de móveis inservíveis de grande volume.

Observa-se que, diante da ausência ou insuficiência do serviço em caráter periódico, esses materiais acabam permanecendo por longos períodos nas vias públicas, calçadas e áreas comuns, comprometendo a limpeza urbana, a organização do espaço público e a adequada manutenção do bairro.

A medida também contribui para a melhoria da qualidade de vida da população local, assegurando a limpeza urbana, reduzindo a poluição visual e proporcionando mais segurança e bem-estar aos moradores. Ademais, previne riscos ambientais e sociais, uma vez que materiais abandonados em vias públicas podem causar acidentes, obstruir calçadas, prejudicar a acessibilidade e comprometer o tráfego de pedestres. Portanto, a implementação periódica do programa cata-treco no bairro Jardim Florianópolis revela-se medida de grande relevância social, ambiental e sanitária, estando em consonância com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

Acreditamos que a administração municipal, sempre comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de fevereiro de 2026.



Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

